



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 421/2018

30/07/2018

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

Paulo Eduardo Pinto, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Florínea no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Florínea e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rosemeiri Livero Audi de Aguiar – RG: 13.788.164-2 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Hélio Benetti – RG: 15.817.373-9

II – Jaqueline Cristiane da Silveira RG: 26.298.129-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Josiane Maria Ferreira Romancini – RG26.298.254-7

III – Guilherme Bernardino Dias – RG: 48.921.569-5 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Jane Guimarães Bavaresco – RG: 26.298.11-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Artigo 2º Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Florínea, 31 de julho de 2018.

PAULO EDUARDO PINTO

Prefeito Municipal